



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 055 – CMAS, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de outubro de 1996;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025, às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacareí / SP;

CONSIDERANDO que o Caderno de Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) orienta o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a instituir por meio de resolução os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, que conduzirão o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil - Nova Gestão 2025/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros que irão compor a Comissão que irá acompanhar o Fórum da Sociedade Civil para eleger representantes da Sociedade Civil Nova Gestão 2025/2027:

I - Ivan de Almeida Sales de Oliveira;

II - Mariana Lopes Zoppi;

III - Nádia Cristina Dias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Gestão 2023/2025